



**Ofício GP/DL/1691/2025**

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Ministro dos Transportes  
Brasília

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0359/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 23 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Lunelli, manifestando apelo para a manutenção de trechos críticos da Rodovia BR-153.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO  
MOC/0359/2025

**Proposição:** MOC/359/2025

**Data entrada:** 22/09/2025

**Autor:** ANTÍDIO LUNELLI

**Ementa:**

MANIFESTANDO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AO MINISTRO DOS TRANSPORTES E DEMAIS AUTORIDADES, APELO PELA MANUTENÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS DA RODOVIA BR-153.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela ao Presidente da República, Ministro dos Transportes, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Superintendente Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, em Brasília, para que sejam envidados os esforços, estudos técnicos e as providências necessárias para que sejam executadas de forma imediata, obras de manutenção em caráter emergencial nos trechos críticos da Rodovia BR-153, nos pontos compreendidos entre o município de Concórdia até o trevo de entroncamento com a BR-476, no Estado do Paraná, bem como, a apresentação de um cronograma de revitalização no aludido trecho da Rodovia BR-153, com a avaliação da viabilidade da inclusão do citado trecho nos programas de concessão ou no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), medidas estas que ao fim, contribuirão para o desenvolvimento regional, segurança viária e para a competitividade da produção nacional.

O signatário Deputado Antídio Aleixo Lunelli, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Rodovia BR-153, conhecida como Rodovia Transbrasiliana, com 3.585 quilômetros de extensão é a quinta maior malha viária do Brasil e que conecta a região norte ao sul do país, cortando oito estados da Federação, situação fática esta que denota a grande relevância estratégica para a infraestrutura nacional, se constituindo como rota essencial para o escoamento da produção agroindustrial do Norte do Rio Grande do Sul, do Oeste de Santa Catarina, do Centro-Sul e Sudeste do Paraná;

- a manifesta e legítima preocupação do Estado de Santa Catarina, da sua gente e em especial relevo, de todo o setor produtivo localizado na região do Alto Uruguai Catarinense, acerca das condições precárias e do estado crítico em que se encontra a Rodovia BR-153 no trecho entre o município de Concórdia e o trevo de entroncamento com a BR-476, no estado vizinho do Paraná;

- no aludido trecho de Santa Catarina até o Paraná, a situação atualmente encontrada é lamentavelmente associada a um estado de calamidade pública, posto que em diversos pontos e trechos críticos, urge há necessidade imperiosa e emergencial de realização e execução de obras de manutenção, vez que a pista se encontra completamente deteriorada, com buracos, sinalização precária e trechos quase intransitáveis;

- a ausência de manutenção adequada coloca em risco a vida de motoristas, danifica veículos e compromete o transporte de cargas e o escoamento da produção, afetando não só os usuários da Rodovia BR-153, mas também a situação dos comerciantes e empresários que dependem da liberação do tráfego e das boas condições da malha viária para seguirem com os seus negócios,

onde que referidos pontos ao longo do trecho continuam a representar um desafio significativo e relevante para a mobilidade e a segurança;

- é necessário a união de esforços das autoridades públicas que compreendem a região, do Governo do Estado de Santa Catarina e da União, com o objetivo de tratar a questão pontual ventilada (a execução imediata de obras de manutenção e revitalização em caráter emergencial da Rodovia BR-153 - avaliação e estudos técnicos em prol de futura duplicação da Rodovia BR-153 - inclusão no programa de concessões ou no PAC), vez que tais ações trarão indubitavelmente impacto econômico e social positivo, desenvolvimento regional, escoamento da produção agrícola e industrial da região, integração nacional, segurança viária, competitividade da produção nacional e, em especialíssima condição o fato de salvar vidas (maior interesse público);

- há necessidade de avaliação, em caráter de urgência, com atenção redobrada por parte do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Ministério dos Transportes, quanto à sinalização de aporte imediato de recursos com investimentos necessários para a realização e execução de manutenção emergencial das obras postuladas junto à Rodovia BR-153, obras estas, de cunho essencial para a retomada do desenvolvimento econômico;

- por fim, além de pleito legítimo de toda a sociedade, tem-se que é imprescindível que o Governo Federal via Ministério dos Transportes, possa prever, em caráter de prioridade, o aporte de recursos necessários para que os mesmos sejam destinados com o propósito da realização de obras de execução imediata em caráter de manutenção objetivando a modernização e a recuperação do referido trecho da Rodovia BR-153,

**requer** o encaminhamento de **Moção** de Apelo ao Presidente da República, Ministro dos Transportes, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Superintendente Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, em Brasília, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, apela a vossas excelências, para que sejam envidados os esforços, estudos técnicos e as providências necessárias para que sejam executadas de forma imediata, obras de manutenção em caráter emergencial nos trechos críticos da Rodovia BR-153, nos pontos compreendidos entre o município de Concórdia até o trevo de entroncamento com a BRr-476, no Estado do Paraná, bem como, a apresentação de um cronograma de revitalização no aludido trecho da Rodovia BR-153, com a avaliação da viabilidade da inclusão do citado trecho nos programas de concessão ou no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), medidas estas que ao fim, contribuirão para o desenvolvimento regional, segurança viária e para a competitividade da produção nacional. Atenciosamente. Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli





**DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 23/09/2025, deliberou acerca desta proposição, MOC/359/2025, e obteve o seguinte resultado:

**Aprovado [x]**  
**Rejeitado [ ]**  
**Deferido [ ]**  
**Indeferido [ ]**  
**Comunicado [ ]**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA  
2º SECRETÁRIO

